

SISDEJUD - SISTEMA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

SUMÁRIO

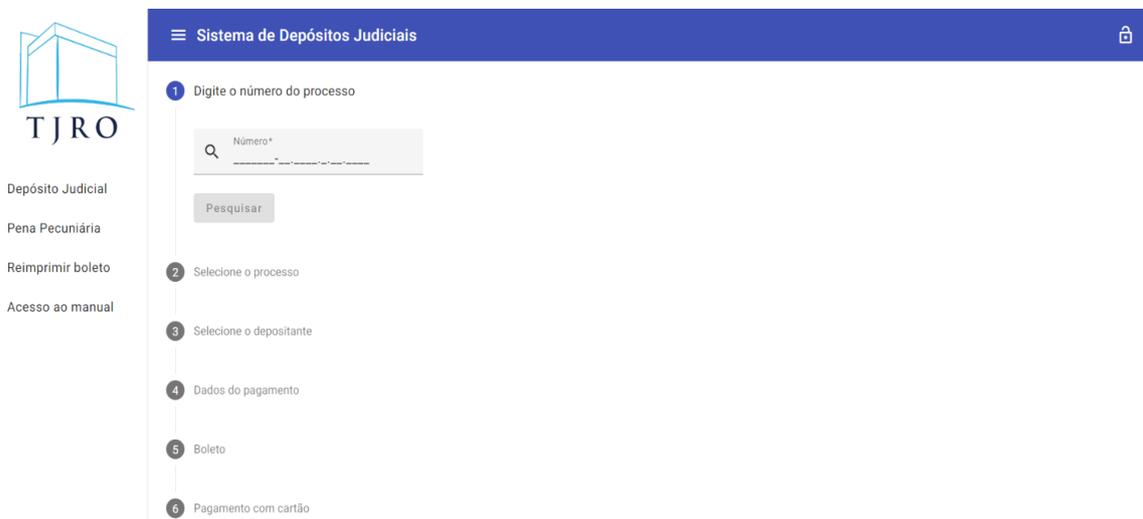
<u>APRESENTAÇÃO</u>	3
<u>ACESSO AO SISTEMA DO SISDEJUD</u>	4
<u>DEPÓSITO JUDICIAL</u>	4
<u>PENA PECUNIÁRIA</u>	7
<u>REIMPRIMIR BOLETO</u>	9
<u>PRGUNTAS FREQUENTES</u>	11

APRESENTAÇÃO

Este manual fornece informações operacionais e técnicas detalhadas sobre as funcionalidades do sistema SISDEJUD. Ele é destinado a usuários externos e administradores, oferecendo orientações claras e abrangentes para a utilização eficiente do sistema.

Esta ferramenta permite a automatização da gestão dos depósitos judiciais à disposição da Justiça Estadual de Rondônia. O sistema é integrado à base de dados da Caixa Econômica Federal (CAIXA) utilizando tecnologia de troca de dados (webservice). As funcionalidades principais do Sisdejud incluem:

1. **Gerar e Reimprimir Boletos:** Permite a geração e reimpressão de boletos para depósitos judiciais.
2. **Buscar Boletos por CPF/CNPJ:** Facilita a busca de boletos vinculados a um documento informado (CPF/CNPJ).
3. **Acolher Dados para Relatórios:** Coleta dados que subsidiam a geração de relatórios em ferramentas vinculadas, entre outras funcionalidades.



ACESSO AO SISTEMA DO SISDEJUD

Para acessar o sistema SISDEJUD, siga as instruções abaixo:

1. **Acesso via Web:** Acesse o sistema através do endereço <https://www.tjro.jus.br/sisdejud/emitir>.
2. **Inserir Dados:** Insira o número do processo e preencha os dados solicitados na sequência.

Estas etapas garantem um acesso rápido e seguro ao sistema.

DEPÓSITO JUDICIAL

Procedimento para Gerar o Boleto Judicial

Para gerar um boleto judicial, siga os passos abaixo:

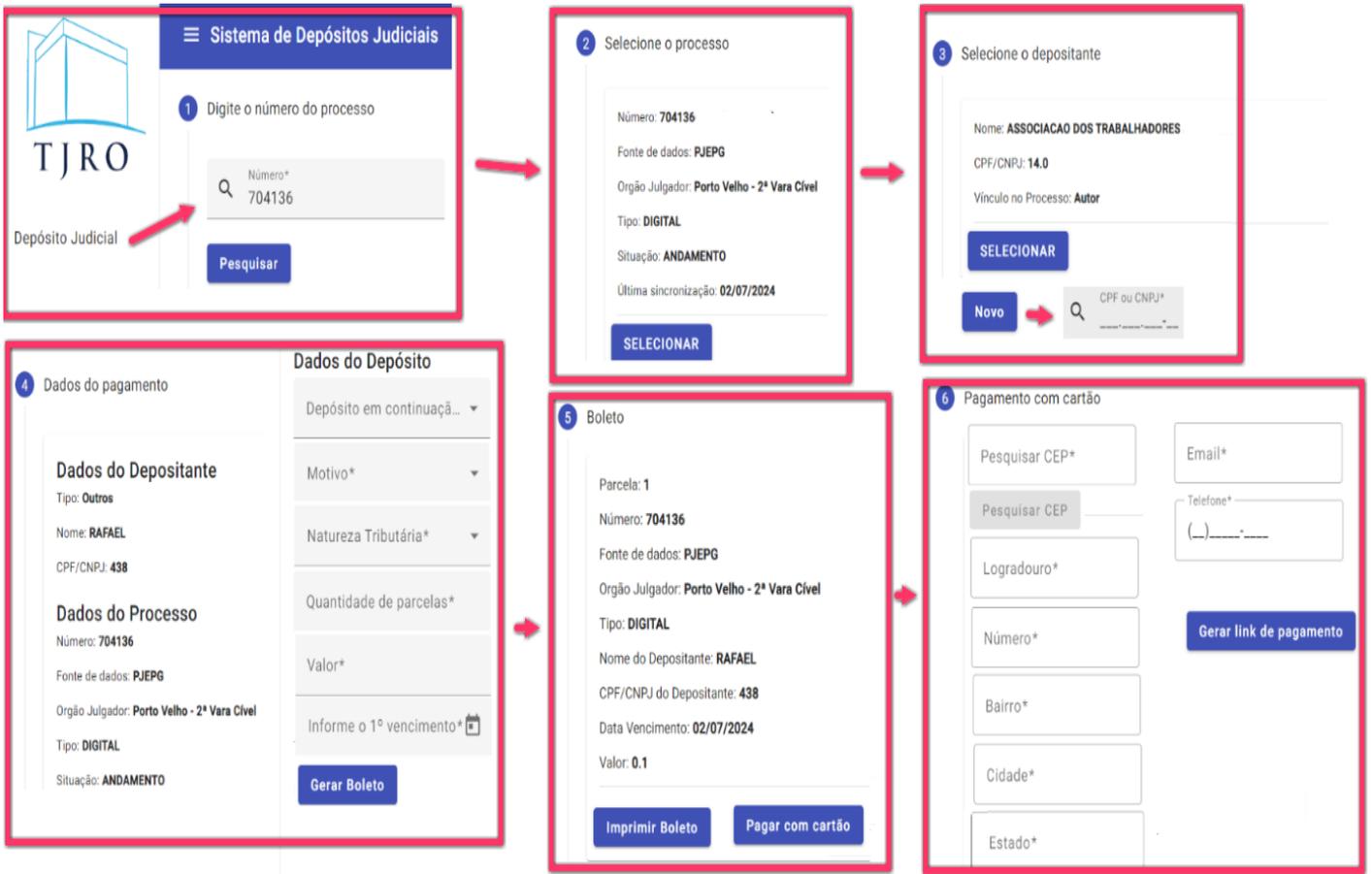
1. **Selecionar o menu "Depósito Judicial".**
2. **Inserir Número do Processo:** Digite o número do processo judicial ou administrativo válido e que esteja ativo.

*No caso, de **depósito para precatórios**, o número do processo administrativo que pode ser encontrado na [lista de contas na página de precatórios/cada ente](#) tem um número específico.*

3. **Pesquisar:** Clique em **Pesquisar**.
4. **Selecionar Processo:** Escolha o processo desejado na lista de resultados.

5. **Selecionar Depositante:** Selecione o depositante apropriado ou cadastre um novo inserindo o cpf.
6. **Inserir Dados de Pagamento:**
 - **Tipo de Conta:** Escolha entre conta judicial ou depósito em continuação, se aplicável.
 - **Motivo:** Insira o motivo do pagamento.
 - **Natureza Tributária:** Selecione a natureza tributária correspondente.
 - **Quantidade de Parcelas:** Informe a quantidade de parcelas, se houver.
 - **Valor:** Insira o valor do pagamento.
 - **Data de Vencimento:** Especifique a data de vencimento.
7. **Gerar Boleto:** Clique em **Gerar Boleto**.
8. **Selecionar Tipo de Pagamento:**
 1. **Para Boleto:** Clique em **Imprimir Boleto**.
 2. **Para Pagamento com Cartão:** Clique em **Pagar com Cartão** e preencha os seguintes dados:
 - **CEP:** Insira o CEP.
 - **Endereço:** Informe o endereço completo.
 - **E-mail:** Forneça um endereço de e-mail válido.
 - **Telefone:** Informe um número de telefone.
 - **Gerar Link para Pagamento:** Clique em **Gerar Link para Pagamento**.

Siga essas instruções para completar a geração e o pagamento do boleto judicial de forma correta e eficiente, veja a imagem ilustrativa a seguir para auxílio visual durante o processo.

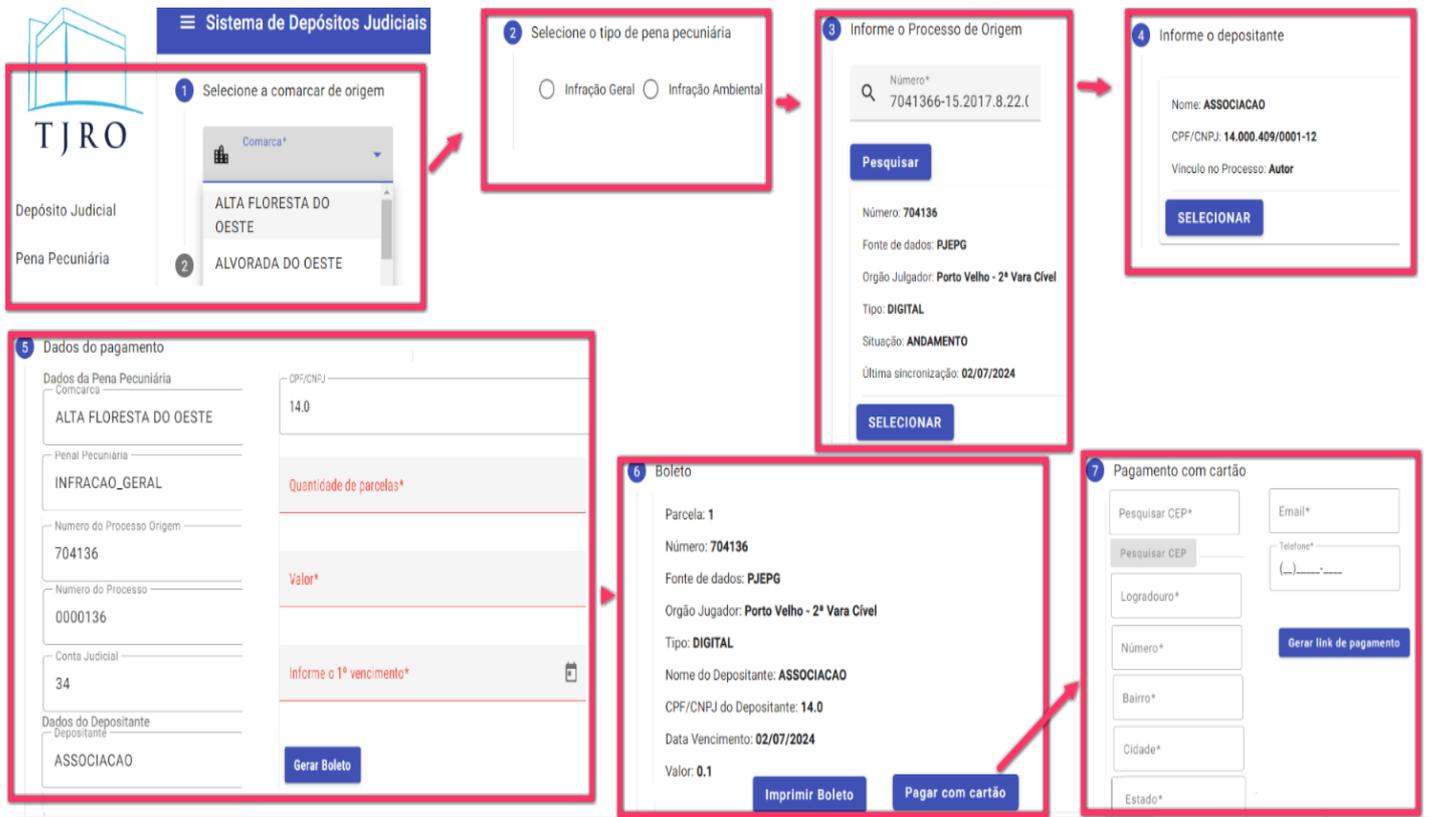


PENA PECUNIÁRIA

Para gerar um boleto judicial referente a uma pena pecuniária, siga as etapas abaixo:

1. **Selecionar o menu "Pena Pecuniária"**
2. **Selecionar a Comarca:** Escolha a comarca adequada.
3. **Selecionar o Tipo de Pena Pecuniária:** Indique se a infração é geral ou ambiental.
4. **Informar o Processo de Origem:** Insira o número do processo de origem.
5. **Informar o Depositante:** Selecione o depositante apropriado ou cadastre um novo inserindo o cpf.
6. **Inserir Dados do Pagamento:**
 - **Quantidade de Parcelas:** Especifique a quantidade de parcelas.
 - **Valor:** Informe o valor total.
 - **Data de Vencimento:** Indique a data de vencimento do pagamento.
7. **Gerar Boleto:** Clique em **Gerar Boleto**.
8. **Selecionar o Tipo de Pagamento:**
 - **Para Boleto:** Clique em **Imprimir Boleto**.
 - **Para Pagamento com Cartão:** Clique em **Pagar com Cartão**.

Esses passos garantirão a correta geração do boleto judicial de pena pecuniária, conforme necessário. Veja a imagem ilustrativa a seguir para auxílio visual durante o processo.



REIMPRIMIR BOLETO

Procedimento para Reimprimir Boleto

Para reimprimir um boleto, siga os passos detalhados abaixo:

1. **Acessar o Menu "Reimprimir Boleto"**: Entre no menu específico para reimpressão de boletos.
2. **Pesquisar Boleto**:
 - 2.1. Insira um dos seguintes parâmetros de pesquisa:
 - **Número do Processo**
 - **CPF/CNPJ**
 - **Nome do Depositante**
 - **ID do Depósito**
 - 2.2. Clique em **Pesquisar**.
3. **Selecionar Processo e Tipo de Pagamento**:
 - 3.1. Uma lista com os processos e boletos correspondentes será gerada.
 - 3.2. Selecione o processo desejado.
 - 3.3. Escolha o tipo de pagamento:
 - **Para Boleto**: Clique em **Imprimir Boleto** para gerar a guia de pagamento.
 - **Para Pagamento com Cartão**: Clique em **Pagar com Cartão** e insira os seguintes dados:
 - **CEP**
 - **Endereço**
 - **E-mail**
 - **Telefone**
 - Em seguida, clique em **Gerar Link de Pagamento**.

Esses passos permitirão a reimpressão e o pagamento do boleto de forma eficiente e correta, conforme ilustrado abaixo.



Depósito Judicial

Penal Pecuniária

Reimprimir boleto

Acesso ao manual

Sistema de Depósitos Judiciais

1 Pesquisa de boleto

Pesquisar boleto* 🔍 Número do Processo CPF ou CNPJ Nome do depositante ID do depósito

Processo	Depositante	Valor	Identificador do Depósito	Vencimento	Parcela	Data de Pagamento	Boleto
7041366-	RENATO	R\$0.01	492848l	31/07/2024	1		<input type="button" value="Boleto"/> <input type="button" value="Pagar com Cartão"/>

Items per page: 5 1 - 5 of 73

2 Pagamento com Cartão

Pesquisar CEP*

Estado*

Email*

Logradouro*

Telefone*

Número*

Bairro*

Cidade*

PRGUNTAS FREQUENTES

Índice

<u>Perguntas frequentes</u>	13
<u>1 - Qual unidade é responsável por orientar acerca de depósitos judiciais?</u>	13
<u>2 - O que é o Sistema de Depósitos Judiciais - Sisdejud?</u>	13
<u>3 - Como Acessar o Sistema e Gerar boletos para depósitos judiciais?</u>	15
<u>4 - Quais os dados necessários para geração dos boletos para depósitos judiciais?</u>	15
<u>5 - Todos os processos vinculados à Justiça Estadual de Rondônia estão integrados á base de dados do Sisdejud?</u>	16
<u>6 - Como Imprimir o boleto de depósito judicial?</u>	16
<u>7 - Como reimprimir o boleto de depósito judicial?</u>	17
<u>8 - Como gerar boleto de depósito em continuação?</u>	19
<u>9 - O que fazer caso a conta vinculada ao processo seja proveniente de bloqueio Sisbajud?</u>	20
<u>10 - O SisDeJud é uma ferramenta que está com o desenvolvimento concluído?</u>	20
<u>11 - O que fazer nas situações em que o sistema não disponibilize a conta para depósito em continuação?</u>	21
<u>12 - Como gerar boleto de depósito em parcela?</u>	21
<u>13 - É possível gerar boletos para processo arquivado?</u>	22
<u>Conta Centralizadora</u>	23
<u>1 - Quais os saldos de depósitos judiciais que se enquadram nas situações citadas no§ 7º do art. 447, das DGJ, os quais deverão ser transferidos para Conta Centralizadora?</u>	23
<u>2 - Qual o meio definido pela Corregedoria Geral da Justiça para a transferência de valores para Conta Centralizadora?</u>	23
<u>3 - A quem devo encaminhar cópia do Alvará Judicial?</u>	23
<u>4 - Havendo manifestação da parte beneficiária do depósito judicial transferido para a Conta Centralizadora, como proceder com a restituição dos valores transferidos?</u>	23
<u>5 - A restituição será creditada na conta da parte beneficiária do depósito judicial?</u>	23

6 - De que forma o cartório será informado da disponibilização do crédito na conta de origem do processo? 23

Contas de recursos decorrentes de aplicação de penas pecuniárias..... 24

1 – A unidade gestora de recursos oriundos da aplicação de penas pecuniárias deve encerrar o processo SEI gerado pelo Dear após a prestação de contas mensal? 24

2 - Qual o prazo para a Unidade Gestora juntar no processo SEI, da sua unidade, o modelo I – referente as destinações realizadas no mês de referência, o qual subsidiará a contabilização dos recursos?..... 24

3 - Qual o prazo para a Unidade Gestora juntar no processo SEI, da sua unidade, o modelo II – referente a prestação de contas homologada das destinações de valores? 24

4 - As destinações poderão ser realizadas em qualquer mês do ano?..... 24

Perguntas frequentes

1 – Qual unidade é responsável por orientar acerca de depósitos judiciais?

É a Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais - Digede/Dear/SOF, por meio da Seção de Atendimento e Processamento-Seapro, que tem como atribuição principal: Prestar atendimento aos usuários internos/externos relativo a Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça, bem como, processar os dados de depósitos judiciais conforme demandas.

2 - O que é o Sistema de Depósitos Judiciais – Sisdejud?

É uma ferramenta que viabiliza a automatização da gestão dos depósitos judiciais à disposição da Justiça Estadual de Rondônia. O sistema é integrado com a base de dados da Caixa Econômica Federal – CAIXA com a utilização de tecnologia de troca de dados (webservice). As entregas oriundas do Sisdejud são:

- 1) Gerar e reimprimir boletos para depósitos judiciais;
- 2) Buscar por CPF/CNPJ dos boletos vinculados ao documento informado;
- 3) Acolher dados que subsidiam a geração de relatórios nas ferramentas vinculadas, dentre outras funcionalidades.

No sistema para o usuário externo é possível emitir e reimprimir boleto conforme a tela a seguir:



Emitir boleto

Reimprimir boleto

Sistema de Depósitos Judiciais

- 1** Digite o número do processo

Número*

Pesquisar

- 2** Selecione o processo
- 3** Selecione o depositante
- 4** Dados do pagamento
- 5** Boleto
- 6** Pagamento com cartão

No sistema para o usuário Administrador é possível emitir e reimprimir boleto, processar arquivo, dados consolidados e contas judiciais.



Emitir boleto

Reimprimir boleto

Processar arquivo

Dados consolidados

Contas Judiciais

☰

Sistema de Depósitos Judiciais

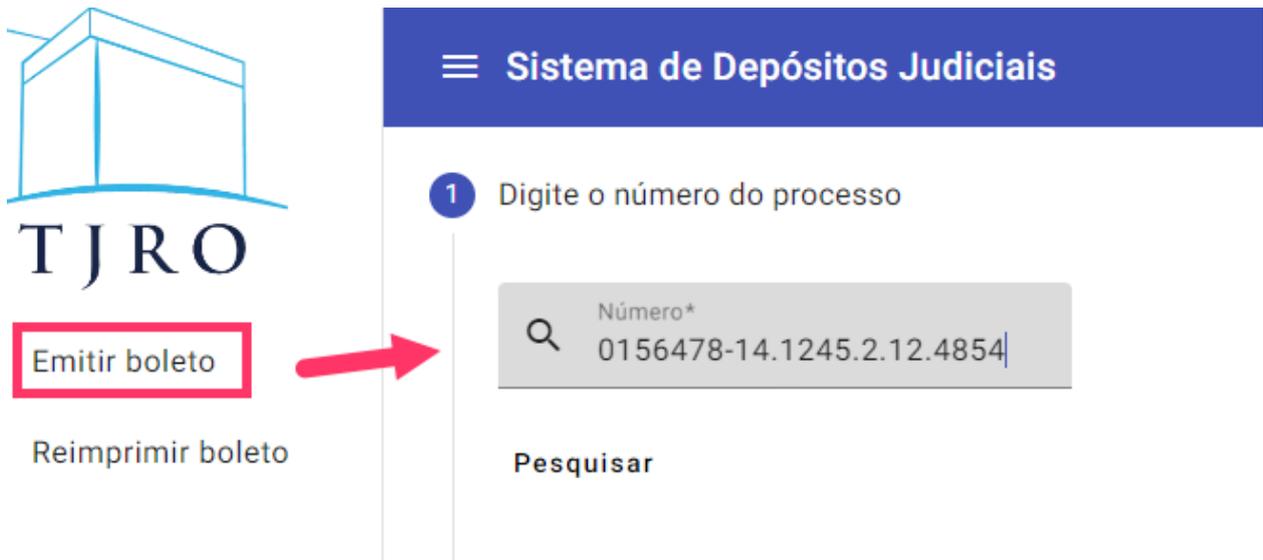
- 1 Digite o número do processo
- 2 Selecione o processo
- 3 Selecione o depositante
- 4 Dados do pagamento
- 5 Boleto
- 6 Pagamento com cartão

3 – Como Acessar o Sistema e Gerar boletos para depósitos judiciais?

O acesso ao sistema é por meio da web, no endereço <https://www.tjro.jus.br/sisdejud/emitir>, na sequência, basta inserir o número do processo e preencher os dados solicitados.

4 – Quais os dados necessários para geração dos boletos para depósitos judiciais?

Para gerar o boleto o usuário deverá ter o número do processo judicial / administrativo válido e que esteja na situação de ativo.



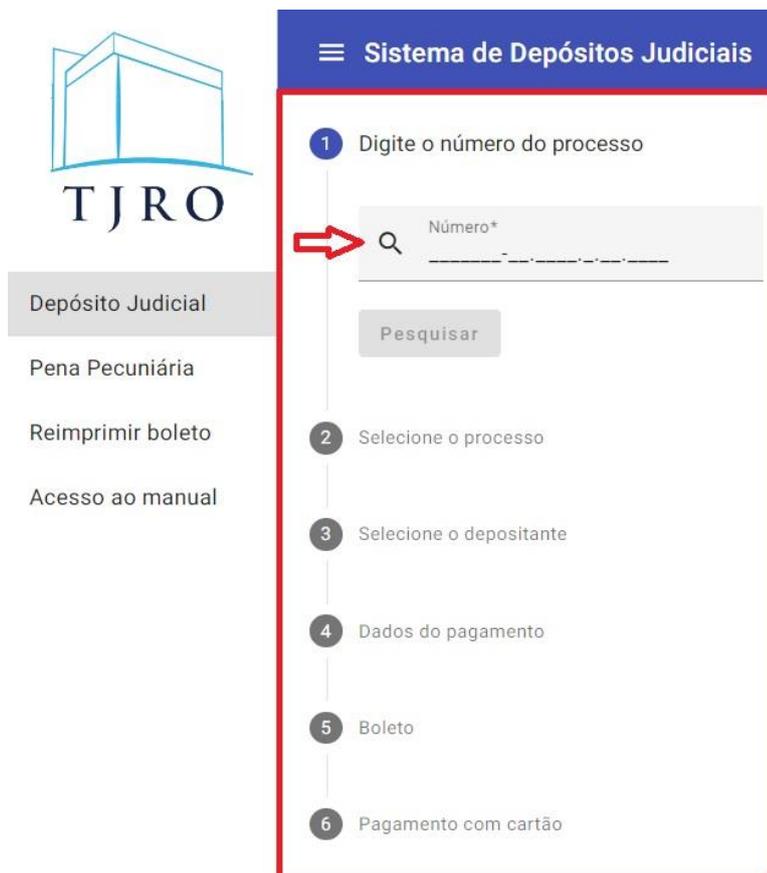
The image shows a screenshot of the TJRO (Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia) Sisdejud interface. On the left, there is a logo for TJRO and two buttons: 'Emitir boleto' (highlighted with a red box) and 'Reimprimir boleto'. A red arrow points from the 'Emitir boleto' button to the search input field on the right. The search input field is labeled 'Número*' and contains the text '0156478-14.1245.2.12.4854'. Below the input field is a 'Pesquisar' button. The top of the interface has a blue header with the text 'Sistema de Depósitos Judiciais' and a hamburger menu icon. A step indicator '1' is visible next to the instruction 'Digite o número do processo'.

5 – Todos os processos vinculados à Justiça Estadual de Rondônia estão integrados à base de dados do Sisdejud?

Sim. O Sisdejud está integrado ao PJe 1º e 2º Graus e ao SEEU.ao ocorreu com os processos que tramitam no PJe 2º.

6 – Como Imprimir o boleto de depósito judicial?

No endereço <https://www.tjro.jus.br/sisdejud/emitir>, acessar o link Emitir Boleto Judicial e preencher os dados solicitados.



7 – Como reimprimir o boleto de depósito judicial?

No endereço <https://www.tjro.jus.br/sisdejud/reimprimir>, acessar o link Reimpressão Boleto Judicial e preencher os dados solicitados, tais como: Número do Processo, CPF ou CNPJ, Nome do Depositante.

Lembrando que o sistema disponibilizará apenas os boletos não pagos e sem que a data para pagamento não esteja vencida.



O usuário externo poderá emitir e reimprimir boleto conforme a tela a seguir:



Emitir boleto

Reimprimir boleto

☰ Sistema de Depósitos Judiciais

1 Digite o número do processo

Pesquisar

2 Selecione o processo

3 Selecione o depositante

4 Dados do pagamento

5 Boleto

6 Pagamento com cartão

O acesso logado possibilita ao usuário Administrador a emitir e reimprimir boleto, processar arquivo, acessar dados consolidados e contas judiciais.



Emitir boleto

Reimprimir boleto

Processar arquivo

Dados consolidados

Contas Judiciais

☰ Sistema de Depósitos Judiciais

1 Digite o número do processo

Pesquisar

2 Selecione o processo

3 Selecione o depositante

4 Dados do pagamento

5 Boleto

6 Pagamento com cartão

8 – Como gerar boleto de depósito em continuação?

Ao informar o número do processo que deseja gerar o boleto, sistema mostrará (caso exista) a (s) conta (s) judicial (i)s vinculadas ao processo informado. O usuário deverá selecionar a conta judicial que deseja efetivar o depósito judicial.

Passo a passo para gerar boleto de depósito em continuação:

TJRO

Emitir boleto

Reimprimir boleto

- Digite o número do processo
- Selecione o processo
- Selecione o depositante
- 4** Dados do pagamento

Dados do Depositante

Tipo: **Outros**

Nome: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA**

CPF/CNPJ: **04.381.083/0001-67**

Dados do Processo

Nova conta judicial

2848.01783175-5

2848.01791485-5

2848.01791487-1

Depósito em continuação? *

Conta judicial obrigatória

9 – O que fazer caso a conta vinculada ao processo seja proveniente de bloqueio Sisbajud?

O Sisdejud não gera depósito em continuação para Conta Judicial proveniente de sequestro de valores por intermédio do sistema SISBAJUD ou do antigo BACENJUD. A recomendação é que o usuário abra uma conta nova judicial.

10 – O SisDeJud é uma ferramenta que está com o desenvolvimento concluído?

Em razão de que os sistemas estão em constante evolução a fim acompanhar a aceleração das demandas dos usuários internos e externos, o Sisdejud não está

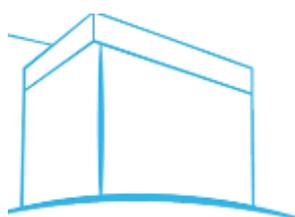
concluído.

11 – O que fazer nas situações em que o sistema não disponibilize a conta para depósito em continuação?

Caso o sistema não demonstre a conta judicial vinculada ao processo informado o usuário deverá entrar em contato com a Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais - DIGEDE, por meio dos telefones (69) 3309-6307/3309-6305 ou via e-mail no endereço digede@tjro.jus.br.

12 – Como gerar boleto de depósito em parcela?

No campo “quantidade de parcelas”, o usuário deverá selecionar o número de parcelas que deseja efetuar. O usuário poderá, inclusive, informar a data do 1º vencimento.



TJRO

Emitir boleto

Reimprimir boleto

Sistema de Depósitos Judiciais

1 Digite o número do processo

2 Selecione o processo

3 Selecione o depositante

4 Dados do pagamento

Dados do Depositante

Dados do Processo

Dados do Depósito

Depósito em continuação? *

2848.01783175-5

Motivo*

Garantia do juízo

Natureza Tributária*

NAO_TRIBUTARIO

Quantidade de parcelas*

Quantidade de parcelas é obrigatória

Valor*

13 – É possível gerar boletos para processo arquivado?

Não. Para geração de boleto é necessário que o processo esteja em situação ativa.

Conta Centralizadora

1 – Quais os saldos de depósitos judiciais que se enquadram nas situações citadas no§ 7º do art. 447, das DGJ, os quais deverão ser transferidos para Conta Centralizadora?

- a) Os saldos de depósitos judiciais que não puderam ser entregues à parte beneficiária;
- b) os saldos residuais, que sejam inferiores aos custos de localização dos interessados;

2 – Qual o meio definido pela Corregedoria Geral da Justiça para a transferência de valores para Conta Centralizadora?

Alvará Judicial, de acordo com o Ofício Circular n. 06/2011-DIVAD/DECOR/CG.

3 – A quem devo encaminhar cópia do Alvará Judicial?

As cópias de Alvará Judicial de Transferência deverão ser encaminhadas, no SEI, para a Unidade Digede ou por meio do endereço eletrônico digede@tjro.jus.br.

4 – Havendo manifestação da parte beneficiária do depósito judicial transferido para a Conta Centralizadora, como proceder com a restituição dos valores transferidos?

O Magistrado deverá solicitar a restituição do valor ao Presidente do Tribunal, por meio de ofício, que deverá ser encaminhado pelo SEI para a unidade Digede.

5 – A restituição será creditada na conta da parte beneficiária do depósito judicial?

Não. O saldo será disponibilizado em conta judicial vinculada ao processo pertencente ao juízo demandante.

6 – De que forma o cartório será informado da disponibilização do crédito na conta de origem do processo?

O Departamento de Arrecadação/SOF encaminhará para a unidade jurisdicional ofício informando acerca da restituição.

Contas de recursos decorrentes de aplicação de penas pecuniárias

1 – A unidade gestora de recursos oriundos da aplicação de penas pecuniárias deve encerrar o processo SEI gerado pelo Dear após a prestação de contas mensal?

Não. O processo deve permanecer aberto durante todo exercício, ou seja, a partir da abertura até 31 de dezembro do ano em curso, a fim de subsidiar o acompanhamento, registro, controle e contabilização dos recursos realizados pelo Dear.

2 – Qual o prazo para a Unidade Gestora juntar no processo SEI, da sua unidade, o modelo I – referente as destinações realizadas no mês de referência, o qual subsidiará a contabilização dos recursos?

Até o 5º dia útil do mês subsequente ao de referência.

3 – Qual o prazo para a Unidade Gestora juntar no processo SEI, da sua unidade, o modelo II – referente a prestação de contas homologada das destinações de valores?

Até o 5º dia útil de cada mês. **Excepcionalmente**, referente ao mês de dezembro, as prestações de contas homologadas serão informadas até o 10º dia útil do mês de janeiro.

4 – As destinações poderão ser realizadas em qualquer mês do ano?

As destinações poderão ser destinadas durante o exercício, **exceto** no mês de dezembro que, em função do encerramento do exercício e o tempo necessário para a elaboração a prestação de contas anual do Tribunal de Justiça, não serão destinados recursos, conforme previsto § 2º do art. 14 do Provimento Conjunto n. 007/2017-PR/CGJ.